



PORTARIA N° 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2015.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, a revisão anual da remuneração colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o art. 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de janeiro de 2014,


RESOLVE:

Art. 1°. Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 6,23%, conforme tabela do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao mês de dezembro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2015.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 26 de janeiro de 2015.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente